

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE/ UNIDADE CENTRO
<b>CURSO:</b>	FARMÁCIA

O Coordenador Paulo Henrique Freitas da Silva do Curso de Farmácia do Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 04/03 a 08/03/2024 no formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/HizYXfy52K> no horário de 8h às 22h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de março de 2024 na modalidade PR ESENCIAL, cujo local será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição, e constará de prova escrita e/ou entrevista (nas Disciplinas TCC e Estágio Supervisionado I, serão realizadas entrevista e análise de coeficiente apenas), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final serão as notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	TURMA	VAGAS
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado II	UNN0080109NNA	01
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VI	UNN0080110NMA	01
Ana Caroline dos Santos Castro	Estágio Supervisionado VI	UNN0080110NNA	01
Ana Caroline dos Santos Castro	Toxicologia	UNN0080109NNA	01
KARLA NUNES DA SILVA	Controle de Qualidade Físico-Químico	UNN0080109NNA	01
KARLA NUNES DA SILVA	Química Analítica Qualitativa	UNN0080105NMA	01

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 29 de Fevereiro de 2024.



Paulo Henrique Freitas da Silva  
Coordenador do Curso de Farmácia  
Unimonte - Ser Educacional

---

PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVS  
Coordenador do Curso de Farmácia